



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 7 de Junho de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 259ª reunião, a SEXTA ordinária de 2017, realizada em 06 de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a apresentação do Plano Plurianual da Saúde, o PPA 2018-2021, enviado previamente ao CMS e nesta reunião apresentada pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde;


Considerando o parecer exarado pela Comissão Financeira deste Conselho Municipal de Saúde que o analisou juntamente com a PAS 2018;

Considerando a discussão e decisão desta plenária;

Resolve:

Aprovar O Plano Plurianual da Saúde, o PPA 2018-2021 que será enviado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para compor o PPA 2018-2021 do Município de Unai.

Unai MG, 07 de junho de 2017


Vercel Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unai - MG.

Publicado em
08/06/17
